



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 245, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.



Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE, por mais 30 (trinta) dias.

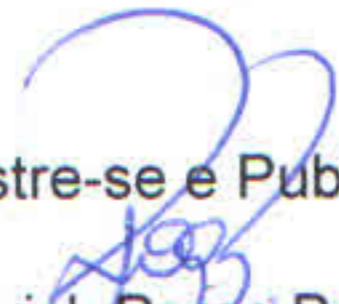
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado através da Portaria nº 153, de 06 de Maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos